



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

**EDITAL Nº 10/2025 – CMAL/Ufopa**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA  
ATUAÇÃO NO PROJETO “AGRONOMIA EM MOVIMENTO: INTEGRAÇÃO,  
SUSTENTABILIDADE E SABERES NA AMAZÔNIA”**

(Vinculado ao Edital nº 09/2025/PROEN/UFOPA)

O Curso de Agronomia da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Universitário de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de discente bolsista e voluntário, para atuar no Projeto “Agronomia em Movimento: Integração, Sustentabilidade e Saberes na Amazônia”, aprovado no âmbito do Programa de Qualificação dos Cursos de Graduação da UFOPA – Qualifica UFOPA, Edição 2026, conforme o Edital nº 09/2025/PROEN/UFOPA.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esse edital visa a seleção de 1 (um) discente bolsista e 2 (dois) discentes voluntários para atuar nas ações previstas no projeto vinculado ao Programa Qualifica UFOPA, contribuindo para o fortalecimento do curso de Agronomia, mediante o desenvolvimento de atividades relacionadas aos eixos:

1. Formação docente e metodologias ativas;
2. Divulgação do curso;
3. Acompanhamento do desempenho acadêmico discente.

## **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Monte Alegre, regularmente matriculados.
- 2.2. O discente bolsista deverá ter disponibilidade de horário (20 horas semanais) para desenvolver as atividades do plano de trabalho para o qual foi selecionado.
- 2.3. O discente voluntário deverá ter disponibilidade de horário (10 horas semanais) para desenvolver as atividades do plano de trabalho para o qual foi selecionado.
- 2.4. Estar em situação regular junto à PROEN, PROPPIT e PROCCE (sem pendências de relatórios ou frequência).
- 2.5. Não possuir vínculo empregatício.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

2.6. Caso seja selecionado como bolsista, não acumular outra bolsa (estágio remunerado, PEEEx, Pibex, Pibic, Pibid, PET ou bolsa de outra natureza, que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria Normativa GAB/REITORIA nº 9, de 12 de julho de 2023.

2.7. Se inscrever, respeitando o cronograma e os procedimentos descritos nesse Edital.

2.8. Ter interesse e afinidade com atividades de ensino, tecnologias digitais e produção de materiais de divulgação científica.

### 3. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1 Este edital contempla duas modalidades de participação discente no projeto Agronomia em Movimento: Integração, Sustentabilidade e Saberes na Amazônia.

3.1.1. Modalidade bolsista: Consiste na concessão de bolsa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, destinada a discentes que atenderem aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste edital. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais). O recebimento da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária da instituição e à correta submissão da documentação exigida no prazo estipulado.

3.1.2. Modalidade voluntária: Consiste na participação do discente em atividades de pesquisa sem o recebimento de bolsa, com carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais, mantendo os mesmos deveres acadêmicos, compromissos e exigência de entrega de relatórios. Ao final do período de vigência, será emitido certificado de participação, desde que devidamente cumpridas as obrigações do plano de trabalho.

### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1.O processo seletivo de bolsistas será realizado pela comissão de seleção, composta pelos docentes Bruno Taveira da Silva Alves, Marcelo Laranjeira Pimentel, Alex Guimarães Sanches e Jéssica Taynara da Silva Martins.

4.2.O processo seletivo constará das seguintes fases:

4.2.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. Cada discente que desejar se inscrever à concorrência de cotas de bolsa / voluntariado, precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD). A lista de inscrições homologadas será divulgada na página de Editais Acadêmicos do Campus



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

Monte Alegre e/ou no Mural de Recados do Campus Monte Alegre.

4.2.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória)*: desempenho acadêmico e entrevista. Os discentes serão avaliados conforme os critérios exigidos nesse Edital de seleção, dispostos no item 4.

**5. DA SELEÇÃO**

5.1. Logo após a manifestação de interesse (inscrição) via SIGAA, os discentes deverão enviar histórico escolar atualizado, através do preenchimento do formulário hospedado no link: <https://forms.gle/b3VLZW9BnDMZARRh9>.

5.2. A entrevista será realizada no formato presencial, sendo local e horário das entrevistas divulgados conforme cronograma disposto no item 6.

5.3. O processo de seleção será composto por duas etapas avaliativas, com pesos distintos:

5.3.1. Análise de desempenho acadêmico (N1), com peso 2, será determinada com base no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), obtido no histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA. A pontuação será escalonada de acordo com a tabela de pontuação abaixo:

<b>Faixa de IRA (%)</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
Igual ou superior a 85	10,0 pontos
De 80 a 84	9,0 pontos
De 75 a 79	8,0 pontos
De 70 a 74	7,0 pontos
De 65 a 69	6,0 pontos
Abaixo de 65	4,0 pontos

5.3.2. Entrevista, com peso 3 e de acordo com a tabela de pontuação abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Interesse pela proposta de projeto	50
Justificativa para ser selecionado	50
Disponibilidade para execução do plano de trabalho	50
Conhecimento básico em informática/tecnologia	50
Capacidade argumentativa	50
<b>TOTAL (N2)</b>	<b>250,0</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

5.3.3. A pontuação obtida na entrevista será normalizada para escala 0 a 10, conforme equação abaixo:

$$N2 = \frac{\text{Pontuação obtida}}{250} \times 10$$

5.3.4. A nota final da entrevista (N2) será a média simples das notas atribuídas pelos quatro membros da comissão de seleção.

5.4. O cálculo para obtenção da nota final (NF) será feito por meio da média ponderada dos dois critérios, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1 \times 2) + (N2 \times 3)}{5}$$

Onde:

N1 – Nota do desempenho acadêmico – IRA (0 – 10)

N2 – Nota da entrevista (0 – 10)

5 – Somatório dos pesos

5.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final maior ou igual a seis ( $NF \geq 6$ );

5.6. Em caso de empate, os critérios aplicados para desempate serão, respectivamente:

5.6.1. Maior nota da entrevista (N2);

5.6.2. Maior nota no desempenho acadêmico (N1)

5.6.3. Maior tempo de curso;

5.6.4. Maior idade.

5.7. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) fora do número de vagas disponíveis comporão o cadastro de reserva. Estes(as) poderão ser convocados(as) para assumir a vaga de bolsista/voluntário em caso de vacância por desligamento de bolsista/voluntário ativo, bem como por eventual ampliação do número de bolsas decorrente de aditivo ou redistribuição pelos Programas Institucionais.

5.8. Os(as) estudantes selecionados(as) deverão desempenhar as atividades previstas no Plano de Ação do projeto “Agronomia em Movimento: Integração, Sustentabilidade e Saberes na Amazônia”, cumprindo carga horária mínima de 20 (vinte) horas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

semanais para bolsistas e 10 (dez) horas semanais para voluntários.

5.9. A convocação dos(as) estudantes classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas, bem como dos(as) integrantes do cadastro de reserva (modalidade voluntária), obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo.

5.10. A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção e ocorrerá conforme o cronograma deste Edital, por meio da página oficial do Campus Monte Alegre e/ou no mural de avisos da unidade.

**6. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento / Atividade</b>	<b>Data / Período</b>
Divulgação do edital de seleção	11/11/2025
Período de inscrições	12/11/2025 a 13/11/2025 (até às 18h)
Divulgação da homologação das inscrições (1ª fase – eliminatória)	14/11/2025 (a partir das 10h)
Prazo para interposição de recurso à 1ª fase	17/11/2025 (até às 18h)
Divulgação do resultado da 1ª fase após análise de recursos e divulgação do local, data e horário das entrevistas	17/11/2025 (após às 18h)
Entrevistas e análise de currículo (2ª fase – eliminatória e classificatória)	18/11/2025
Divulgação das notas do desempenho acadêmico (N1) e entrevista (N2) – Resultado preliminar	19/11/2025
Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar	20/11/2025
Ata de seleção e divulgação do resultado final	21/11/2025 (a partir das 10h)
Prazo para entrega da documentação dos bolsistas/voluntários selecionados	22/11/2025
Preenchimento online de cadastro por meio do link < <a href="https://form.jotform.com/253135862050653">https://form.jotform.com/253135862050653</a> > - (Responsável: bolsista)	21 a 23/11/2025
Registro e indicação de bolsistas e voluntários no SIGAA	24/11/2025
Início da execução dos planos de trabalho	01/12/2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

Término da Execução dos Planos de Trabalho	01/12/2026
Período de Vigência do Projeto	01/12/2025 a 01/12/2026

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá enviar e-mail para: [coord.agronomia.mta@ufopa.edu.br](mailto:coord.agronomia.mta@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma, conforme item 6.
- 7.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.
- 7.3. Não caberá recurso contra terceiros.
- 7.4. Os resultados de análise de recursos serão divulgados aos interessados por e-mail.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverão ter ciência dos termos do Edital Nº 09/2025-PROEN – Programa de Qualificação dos Cursos da Ufopa (QUALIFICA UFOPA 2026) e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2025/42a34561-bd6c-43cd-981d-10ab382f18a7.pdf>.
- 8.2. Os discentes que se candidatarem as cotas, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.3. O aluno bolsista só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROEN.

Monte Alegre (PA), 11 de novembro de 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

Prof. Dr. Marcelo Laranjeira Pimentel

SIAPE: 3447283

Prof. Dr. Bruno Taveira da Silva Alves

SIAPE: 3446227

Prof. Dr. Alex Guimarães Sanches

SIAPE: 3472489

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Jéssica Taynara da Silva Martins

SIAPE: 3473522

## ANEXO A - Formulário de Recurso

Fase do processo: ( ) Inscrição ( ) Resultado preliminar

Enviar para [coord.agronomia.mta@ufopa.edu.br](mailto:coord.agronomia.mta@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

**Data:**

**Assinatura:**